



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 975/2017

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande – MT

Assunto: Processo 14.544-0/2016 – Tomada de Contas Especial

Senhor Secretário,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, com fundamento nos artigos 19, § 1º, c/c 16, “h” da Resolução Normativa 24/2014, encaminho o link do [Despacho do Secretário](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, referente à Tomada de Contas Especial protocolada sob o nº 14.544-0/2016 neste Tribunal, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca do apontamento feito pela equipe técnica.

Ressalto que o não saneamento da inconsistência apontada na manifestação da Secex desta Relatoria, acarretará imposição da sanção definida no § 2º, artigo 18 da Resolução Normativa 24/2014.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

1 Conforme Portaria 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.
C:\Users\fsvieira\SGD\temp\21058.odt